



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 228, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021;

Considerando o processo administrativo nº. 31186/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2.030	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	007	0000	175.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.053	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Procuradoria			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	043	0000	65.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
04.122.0002.2.012	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Controle Interno			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	059	0000	25.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	072	0000	105.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	0000	150.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128	0000	45.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
04.122.0002.2.038	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429	0000	50.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454	0000	200.000,00
TOTAL				R\$ 815.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 2º. A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar **é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d”, da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1573